

**TERMO DE INEXIBILIDADE
PROCESSO Nº 0339/2023**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC torna público que, o Presidente do IPESC, através deste lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 74, inciso III, Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia para a realização das atividades de Assessoria e Consultoria Jurídica c/c Acompanhamento, Orientação e Patrocínio Judicial ao **Instituto de Servidores Públicos do Município de São José do Calçado** pelo período de 05 (cinco) meses.

Na prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica c/c Acompanhamento, Orientação e Patrocínio Judicial, a contratada deverá atuar junto ao IPESC, auxiliando e aconselhando sobre méritos nas esferas administrativa e judicial, nas áreas trabalhista, cível, administrativa, tributária, de recuperação de créditos, além das ações ingressadas contra o CONTRATANTE em todas as instâncias, órgãos e tribunais, em especial, executando os seguintes serviços jurídicos:

1. Análise e emissão de pareceres jurídicos nos assuntos enviados para sua apreciação, avaliando as implicações legais e possíveis desdobramentos e impactos para o CONTRATANTE, com conseguinte análise e aconselhamento acerca da resolutividade da demanda;
2. Análise e busca de jurisprudências favoráveis ao CONTRATANTE;
3. Participar das reuniões sempre que convocado;
4. Acompanhamento da organização e/ou execução de tarefas relacionadas com a consultoria e assessoria jurídica do CONTRATANTE;
5. Emissão de pareceres jurídicos referentes à interpretação de toda e qualquer legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal e em especial às questões ligadas à Administração Pública Municipal, especificamente no que se refere ao CONTRATANTE;
6. Orientações antes e durante às sessões de Julgamentos de processos perante o Ministério Público e Trinais de Contas, no que se refere aos trâmites legais, procedimentos do ato e dúvidas oriundas do mesmo, assegurando sua legitimidade;
7. Emissão de parecer quanto a legalidade, competência e constitucionalidade das leis e atos do CONTRATANTE, quando solicitado;
8. Assessoria jurídica e acompanhamento pessoal em viagens e/ou reuniões do CONTRATANTE sempre com emissão de nota/manifestação jurídica, inclusive após as 18:00 horas e em finais de semana;
9. Orientação jurídica para os setores, Comissões Internas e de Instrução de Processos e Gestores do CONTRATANTE;
10. Assessoria e acompanhamento a processos licitatórios e ao cumprimento da Lei de Licitações;

11. Assessoria e acompanhamento das contratações e ou de eventuais concursos públicos do Órgão;

12. Assessoria, orientação e produção dos textos dos Editais de Licitação, além de estar presente em sessões de licitação, quando convocado.

Prazo e datas: 14/08/2023 a 31/12/2023.

Contratada: EMPRESA SOUZA SESSE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO
CALÇADO;

Elemento de despesa: 33903900000- OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 180200000000 -RECURSOS
VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ficha: 0009

São José do Calçado-ES, em 14/08/2023.

**LÉO MILER RODRIGUES/Diretor Presidente do
IPESC/Decreto nº 7.391/2023**

RESUMO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE/IPESC. Nº008/2023

Fundamentação Legal: A luz do inciso III, Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES.

Contratada: EMPRESA SOUZA SESSE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia para a realização das atividades de Assessoria e Consultoria Jurídica c/c Acompanhamento, Orientação e Patrocínio Judicial ao **Instituto de Servidores Públicos do Município de São José do Calçado** pelo período de 05 (cinco) meses.

Na prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica c/c Acompanhamento, Orientação e Patrocínio Judicial, a contratada deverá atuar junto ao IPESC, auxiliando e aconselhando sobre méritos nas esferas administrativa e judicial, nas áreas trabalhista, cível, administrativa, tributária, de recuperação de créditos, além das ações ingressadas contra o CONTRATANTE em todas as instâncias, órgãos e tribunais, em especial, executando os seguintes serviços jurídicos:

Análise e emissão de pareceres jurídicos nos assuntos enviados para sua apreciação, avaliando as implicações legais e possíveis desdobramentos e impactos para o CONTRATANTE, com conseguinte análise e aconselhamento acerca da resolutividade da demanda;
Análise e busca de jurisprudências favoráveis ao CONTRATANTE;

Participar das reuniões sempre que convocado;

Acompanhamento da organização e/ou execução de tarefas relacionadas com a consultoria e assessoria jurídica do CONTRATANTE;

Emissão de pareceres jurídicos referentes à interpretação de toda e qualquer legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal e em especial às questões ligadas à Administração Pública Municipal, especificamente no que se refere ao CONTRATANTE;

Orientações antes e durante às sessões de Julgamentos de processos perante o Ministério Público e Trinais de Contas, no que se refere aos trâmites legais, procedimentos do ato e dúvidas oriundas do mesmo, assegurando sua legitimidade;

Emissão de parecer quanto a legalidade, competência e constitucionalidade das leis e atos do CONTRATANTE, quando solicitado;

Assessoria jurídica e acompanhamento pessoal em viagens e/ou reuniões do CONTRATANTE sempre com emissão de nota/manifestação jurídica, inclusive após as 18:00 horas e em finais de semana;

Orientação jurídica para os setores, Comissões Internas e de Instrução de Processos e Gestores do CONTRATANTE;

Assessoria e acompanhamento a processos licitatórios e ao cumprimento da Lei de Licitações;

Assessoria e acompanhamento das contratações e ou de eventuais concursos públicos do Órgão;

Assessoria, orientação e produção dos textos dos Editais de Licitação, além de estar presente em sessões de licitação, quando convocado, conforme processo administrativo nº 0339/2023.

Valor Global: R\$: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), 05 parcelas mensais de 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Período: 14/08/2023 a 31/12/2023.

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

Elemento de despesa: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 180200000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ficha: 0009

São José do Calçado-ES, em 14 de agosto de 2023.

LÉO MILER RODRIGUES

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 7.391/2023

